



RESOLUÇÃO Nº 01/2025

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - CMDPD

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e dá Outras Providências de Santa Terezinha do Tocantins e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Terezinha do Tocantins CMDPD, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal que o institui, e conforme deliberação ocorrida em reunião ordinária no dia 08 de outubro de 2025, conforme registrada na Ata nº 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Terezinha do Tocantins, instrumento orientador das políticas públicas voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência no município.

Art. 2º O Plano aprovado passa a nortear as ações, programas e projetos a serem desenvolvidos no âmbito municipal, visando à inclusão social, acessibilidade, saúde, educação, assistência social, trabalho, esporte, cultura e lazer das pessoas com deficiência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Solane Mendes Ferreira

Presidente do Conselho Município



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-69a5bd-171020251427282872**